



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 05/2018 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Data: 19/04/2018

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Daiani Elisa M. de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Sílvia Maria C. de Castilho (Secretaria de Educação)

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Vanessa Regina de L. Souza (Secretaria de Admin. Fin. e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Bombeiros Voluntários)

Marli Terezinha V. Mette (Associação Rede ao Mar)

Damazia Regina Conceição (SOS Vida)

Anderson Peretti de Cândido (Assoc. Comunitária da Enseada do Acaraí)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Não houve presença

1.2.2. Sociedade Civil

Ceila Mariza M. de Menezes (Assoc. Comunitária da Enseada do Acaraí)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Efraim Tino Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Joana Paula Silva Passos dos Santos (Secretária Executiva do CMDCA)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadoria dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:18 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1.** Leitura, alteração e aprovação do Edital de Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar Suplente;
- 3.2.** Formação de Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar Suplente;
- 3.3.** Formação de Comissão para elaboração do Edital de Projetos;
- 3.4.** Formação Comissão de Ética;
- 3.5.** Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA

Não houve aprovação de ata.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Não houve leitura de documentos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1 . LEITURA, ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Os conselheiros fizeram a leitura da minuta do edital apresentado pela Comissão de Elaboração e após feitas as devidas alterações o Edital nº01/2018 foi aprovado pela plenária. O conselheiro Raulino pediu que a secretária executiva fizesse uma cópia do Edital para que ele entregasse à Promotoria de Justiça. O Sr. Efraim Tino observou o item 10.4.2 do Edital que se refere à disponibilizar horário na rádio local, em igualdade de tempo, para que os candidatos divulguem suas propostas, sugerindo que o Conselho formalize via ofício a Gerência de Comunicação da Prefeitura, para que haja esse espaço para os candidatos.

6.2. FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho deliberou formar esta Comissão quando se aproximar a quarta fase do processo de escolha que se trata do Processo Eleitoral.

6.3 FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS

A Sra. Fabiane relatou aos conselheiros que durante a reunião com a empresa Vega do Sul os diretores questionaram onde estavam sendo gastos os recursos repassados pela empresa. Explicou que os tais recursos advém da doação dos ordenados dos funcionários e que foi feito um trabalho forte de sensibilização inclusive pelo próprio diretor da empresa. A Sra. Fabiane afirmou estar bastante preocupada com esta situação e enfatizou que desde o ano de 2015 o Conselho não lança Edital de Projetos e que é o segundo ano consecutivo que o Conselho precisa se justificar diante da empresa Vega do Sul por não haver projetos e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

acredita que se este ano não houver abertura de edital provavelmente os funcionários não irão mais colaborar. O presidente Sr. Paulo disse que segundo o diretor da Vega a meta é atingir a colaboração de 500 funcionários e que foram estabelecidos prazos para o lançamento do Edital e que o Conselho precisa cumprir. A Sra. Fabiane disse que pesquisou alguns editais e achou o edital do município de Gaspar bastante interessante, podendo servir como base para a Comissão. A Sra. Fabiane destacou que os conselheiros que representam entidades que desejam pleitear recursos para seus projetos não poderão fazer parte da Comissão. Após feitas todas estas considerações e observando que os membros da Sociedade Civil presentes na reunião manifestaram intenção de pleitear recursos o Conselho deliberou que a Comissão para elaboração do Edital de Projetos seja formada somente por membros de representação governamental. A conselheira Luana Kelli se prontificou a participar da Comissão, sendo indicadas pelo Conselho as Sras. Vanessa Regina e Silvia Maria.

6.4. FORMAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA

A secretária executiva Sra. Joana relatou aos conselheiros que será preciso reformular a Comissão criada na reunião do dia 04/04/2018 pois segundo a lei 891/2010 a Comissão é formada por apenas um representante não governamental do CMDCA, ficando a Comissão de Ética estabelecida da seguinte forma: representante do executivo municipal Sra. Thays Camillo, representante governamental do CMDCA Sra. Luana Kelli, representante não governamental do CMDCA Sra. Ceila Menezes e representante do Conselho Tutelar Sr. Marcos Trindade.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu o uso da palavra o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para expor uma situação referente ao fornecimento de materiais para o funcionamento do Conselho Tutelar. A secretária executiva Sra. Joana fez a leitura do e-mail enviado em 13 de abril pelo Conselho Tutelar ao Sr. Renato Gama Lobo prefeito municipal, solicitando providências pois estariam sem toner, papel e materiais de expediente básicos para o funcionamento do C. T. Em seguida fez a leitura da resposta via e-mail feita pelo Sr. Luiz Arnaldo Martins na data de 16/04/2018, com as justificativas e comprovantes de entrega de materiais para o Conselho Tutelar. Após a leitura dos e-mails a Sra. Fabiane orientou que sempre que o colegiado receber algum tipo de queixa ou denúncia que sempre haja o cuidado de se ouvir as duas partes envolvidas, para que não sejam tomadas decisões arbitrárias. O Sr. Luiz Arnaldo relatou que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania sempre deu atenção aos pedidos do C. T. porém há uma certa resistência contra a atual Gestão, disse que de forma alguma a secretaria irá negar o fornecimento de materiais porém há de se observar o bom senso na utilização dos mesmos. A conselheira Ceila fez a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

observação de que o C. T. estava utilizando muito material para um pequeno período de tempo. A conselheira Marli sugeriu que se fizesse uma auditoria no Conselho Tutelar, pois este está descontrolado administrativamente. O Sr. Luiz Arnaldo ressaltou que o C. T. nunca está satisfeito com a quantidade de materiais fornecidos mesmo que estes sejam suficientes para a realização dos trabalhos. A conselheira Marli sugeriu incluir o tema “otimização de recursos” no curso de capacitação de Conselheiros Tutelares. O CMDCA deliberou avaliar os gastos de materiais feitos pelo C. T. após a apresentação do relatório trimestral, agendado para a próxima reunião ordinária deste Conselho.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 02/05/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de reuniões do Museu Histórico.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião, da qual eu, Joana Paula Silva Passos dos Santos, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//

Daiani Elisa M. de Moura

Silvia Maria C. de Castilho

Vanessa Regina de Lara Souza

Luana Kelli Lessack Paiva

Paulo Cesar Pereira

Raulino Nickel

Marli Terezinha V. Mette

Damazia Regina Conceição

Anderson Peretti de Cândido

Joana Paula S. P. dos Santos